



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 241/25

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 71/2025

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS ao SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 71/2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.487 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2.017 – “DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES – TÁXI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário.**

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 13 de agosto de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Paulo Sérgio de Oliveira

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO MOREIRA

DATA
05/09/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Leandro Moreira

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Marcos Antonio Santos

Membro

